



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição aos
ofícios cíveis e criminais da PRES, nos termos das [Portarias PRES Nºs
321/2014, de 03.10.2014 e 338/2014 de 20.10.2014.](#)

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo,
considerando o disposto na [Lei 13.024/2014](#), no [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014](#) e nas
[Portarias PRES Nºs 321/2014 e 338/2014](#) e a delegação de competência conferida pela [Portaria
PGR nº 740/2014](#), **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuar em substituição aos
ofícios do MPF/ES, nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

Ofício	Membro designado para substituir	Período	Membro Titular	Motivo do afastamento
3º CÍVEL/CRIMINAL	FERNANDO AMORIM LAVIERI	07-janeiro a 03-fevereiro	ANDRÉ PIMENTEL FILHO	Substituição em decorrência de desoneração exercício função de Procurador- Chefe
7º CRIMINAL	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	07-janeiro a 16-janeiro	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	FÉRIAS
4º CÍVEL	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	07-janeiro a 16-janeiro	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	FÉRIAS
5º CÍVEL	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	19-janeiro a 28-janeiro	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	FÉRIAS
5º CÍVEL	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	29-janeiro a 07-fevereiro	ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	FÉRIAS
1º CRIMINAL	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	29-janeiro a 07-fevereiro	FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA	FÉRIAS

5º CRIMINAL	JULIO DE CASTILHOS	07-janeiro a 16-janeiro	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	FÉRIAS
2º CÍVEL/CRIMINAL PRM/CACHOEIRO	ALEXANDRE SENRA	07-janeiro a 28-janeiro	RENATA MAIA DA SILVA	FÉRIAS
1º CÍVEL/CRIMINAL PRM-SÃO MATEUS	CAROLINA AUGUSTA DA ROCHA ROSADO	08-janeiro a 22-janeiro	WALQUÍRIA IMAMURA PICOLI	FÉRIAS

Art. 2º. Nos termos do art. 12, § 1º, da [Portaria PRES Nº 321/2014](#), será responsabilidade do Gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PRES o formulário constante do Anexo I, da [Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 8 jan. 2015. Caderno Administrativo, p. 14.](#)